



RIO + 20: UMA AGENDA SINDICAL INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, chamada de Rio+20, ocorrerá no Brasil em junho de 2012. Em todo o mundo, povos sofrem as consequências da crise financeira e climática, da crise alimentar e nutricional. Temos a urgente necessidade de adotar medidas eficazes e concretas para abordar estas questões e nos colocar no caminho do desenvolvimento sustentável. Os objetivos serão os de renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável, avaliar o progresso e hiatos na implementação das recomendações das Conferências anteriores e identificar questões novas e emergentes além de tratar de dois temas específicos, também escolhidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas: “uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza” e o “quadro institucional para o desenvolvimento sustentável”. Combateremos a idéia de uma economia verde que mercantiliza a natureza, produzindo saídas à crise ambiental pela via do mercado.

O conceito de “desenvolvimento sustentável” representou importante conquista política da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: Rio-92. Foi consolidado o entendimento de que o tratamento das questões ambientais não poderia ser avançado sem que, conjuntamente, fossem considerados os aspectos sociais e econômicos envolvidos na promoção da sustentabilidade.

O movimento sindical participa ativamente no processo preparatório da Rio + 20, pois considera uma oportunidade para construir o legado para um mundo democrático, solidário e com cooperação entre os diversos povos.

A CUT consolidou sua formulação sobre os rumos do desenvolvimento sustentável, com democracia e trabalho decente. Queremos influenciar as posições que serão adotadas na Rio+20 a partir da nossa plataforma, que tem sido orientadora de posicionamentos também em âmbito internacional. É uma oportunidade de ir além de um balanço da Rio-92 e pressionar pela negociação de convenções e instrumentos adicionais na área do desenvolvimento sustentável, num amplo acordo, envolvendo governos e sociedade civil em torno de princípios e ações nos temas da energia renovável, sustentabilidade urbana e padrões de produção e consumo sustentáveis.

Assim, atuará em duas frentes: pressionar o governo para acelerar a discussão com as organizações sociais, em especial, o movimento sindical, e mobilizar nossas entidades alçando ao centro de nossa estratégia o trabalho decente e o desenvolvimento sustentável. Impulsionaremos questões relativas à democratização do conhecimento, ao direito ao trabalho decente, ao resgate do papel do Estado e do financiamento público, taxações e fiscalização ambiental, a exemplo da implementação da taxa de transações financeiras, proteção social como modo de diminuir vulnerabilidade das comunidades e seus trabalhadores e suas trabalhadoras e assim diminuir pressão nos recursos naturais e criação de empregos verdes e decentes, a distribuição de renda e riqueza e mudanças no paradigma energético. Queremos uma estratégia de longo prazo capaz de oferecer novas respostas aos desafios econômicos, sociais, ambientais, energéticos e políticos do mundo moderno.





Uma oportunidade de planejar e negociar ações em conjunto

Constar nas macrometas da PDP, a distribuição da renda gerada pelo crescimento econômico e a Uma excelente chance para o Brasil debater questões, promover mudanças cruciais e também mobilizar outros países para o estabelecimento de uma nova estratégia de desenvolvimento sustentável, a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável no Brasil, no Rio de Janeiro, em 2012, representa um marco histórico, o fechamento de um ciclo de 20 anos desde a Cúpula da Terra, conhecida como Rio 92.

Não à toa, a Rio + 20 - carrega o desenvolvimento sustentável no nome, consagrando a noção amplamente divulgada, na conferência de 92 no Rio de Janeiro, de que o desenvolvimento sustentável se baseia em três pilares: o econômico, o social e o ambiental. Mas, como diz o economista e sociólogo Ignacy Sachs, Rio 92 nasceu na contramão da história, já que a doutrina era de autossuficiência de mercados e, com ela, o suposto anacronismo do planejamento democrático. De 1992 até o período recente, vivemos um momento marcado pela ascensão e pelo colapso de um modelo de desenvolvimento que atribuía aos automatismos do mercado a responsabilidade pela condução dos destinos da economia e da sociedade.

Em face à nova configuração de poder global - com grupos como os Brics e o G-20, a Conferência Rio + 20 poderá ser um divisor de águas entre “dois mundos”, ao trazer respostas para esses desafios e estabelecer esse novo modelo de desenvolvimento sob a dimensão da sustentabilidade, que atenda às gerações presentes, sem prejuízo de gerações futuras.

Para o movimento sindical, que está elaborando propostas para a Rio + 20, é fundamental que a Cúpula da Conferência faça uma declaração política demonstrando o comprometimento dos governos com o desenvolvimento sustentável. Entre as medidas reivindicadas pelo movimento sindical estão a criação de uma taxa de transações financeiras internacionais, a ampliação dos sistemas de proteção social e garantia dos mesmo e, por fim, metas de criação de empregos verdes com base no trabalho decente.

Este é o momento de mobilizar os Governos e as sociedades civis dos países participantes da Conferência Rio + 20 para fazer questionamentos relacionados aos desafios condensados pela crise econômica mundial, entre outros:

- quem pagará e como pela reordenação do desenvolvimento econômico, social e ambiental no mundo pós-colapso de 2008?
- que instrumentos criaremos para financiar o desenvolvimento sustentável?
- que réguas teremos para medir as demandas de redistribuição de renda e riqueza que deverão ser feitas nessa reordenação mundial? Como avaliar a relação produção/consumo/distribuição, no interior de cada país e entre países?
- como essas condicionalidades vão se acomodar dentro de cada país? Quais os planos em gestação? Quais as metas e os métodos?
- considerando o sentido de urgência dado pela dimensão da crise atual, que prazos estabeleceremos para apresentação de planos que permitam a conferência Rio+20 ser de fato um indutor de políticas que favoreçam a saída da crise, na perspectiva de um novo modelo de desenvolvimento?





1. Desenvolvimento Sustentável: o direito de viver com qualidade e dignidade

A consolidação de um projeto de desenvolvimento nacional sustentável, com distribuição de renda e valorização do trabalho, para o Brasil, sob a ótica da classe trabalhadora significa reafirmar posições históricas, de luta por um novo paradigma para as relações de trabalho no Brasil, por meio de um Sistema Democrático de Relações de Trabalho, sob a ótica do trabalho decente, conforme propugnado pela OIT e pela liberdade e autonomia sindical, por meio da ratificação da Convenção 87 da OIT – Organização Internacional do Trabalho; pois proteger e incluir os/as trabalhadores/as é uma das tarefas imprescindíveis para um Brasil mais justo e democrático; e é responsabilidade do Estado como regulador e empregador.

Para a CUT, o desenvolvimento deve abarcar a sustentabilidade política, econômica, ambiental e social em que o Estado assume papel de indução desse processo, segundo princípios democráticos, com garantia de direitos, especialmente a liberdade de organização e o emprego formal de qualidade. Essa concepção, fruto do acúmulo ao longo da Jornada pelo Desenvolvimento inclui o desenvolvimento territorial regional como um componente essencial. É preciso, também, fortalecer o processo de integração solidário e soberano, baseado numa política de complementação e cooperação produtiva; em especial, com o aprofundamento do processo no Mercosul e das relações Sul – Sul.

A visão de desenvolvimento sustentável esteve sempre centrada sobre os impactos ambientais, associados à busca de equilíbrio entre a exploração econômica dos recursos naturais e a preservação para uso futuro - o que inegavelmente é importante – mas não esgota o tema e nem abrange toda a sua complexidade. A transformação rumo a uma economia com baixa emissão de carbono ainda é uma distante realidade no Brasil e no mundo. Por isso, atividades baseadas no uso sustentável da natureza, a partir das especificidades dos biomas como a pesca, o trabalho extrativista, a agricultura familiar, economia solidária, dentre tantas outras são essenciais para se contrapor a um modelo de desenvolvimento avassalador e desordenado que tem imperado.

A reestruturação do mercado de trabalho, superando a fragmentação e a precarização dos contratos, o combate à informalidade e o reforço a alternativas de trabalho, especialmente no campo da economia solidária, combinadas com políticas públicas básicas de educação, saúde e habitação são elementos chaves para se instituir um modelo de desenvolvimento sustentável. A sustentabilidade implica, ainda, em modificar o uso de tecnologias e práticas predatórias de exploração do trabalho, utilizando os avanços técnicos e científicos para favorecer o exercício das potencialidades humanas, a estruturação da saúde, da identidade e das relações sociais.

2. Desenvolvimento sustentável e combate a pobreza

O padrão de consumo e de desenvolvimento corrente no mundo, em especial no ocidente rico, principalmente nos últimos 150 anos, fez do mundo uma bomba relógio. Instalou uma crise econômica, social e ambiental de proporções gigantescas. Desarmar essa bomba passa por resolver a questão ambiental e eliminar a pobreza, a partir de um novo padrão de consumo e um novo modo de produção.





A CUT entende, conforme expresso no documento “Plataforma da CUT para as eleições 2010”, resultado das atividades da *Jornada pelo Desenvolvimento – Com distribuição de renda e valorização do trabalho*, que “desenvolvimento sustentável deve se pautar pela priorização da vida, respeito às diferenças e a identidade; equilíbrio com a natureza; controle social e exercício da soberania, articulados ao mundo concreto do trabalho; alterando padrões de produção e consumo” (CUT, 2010). Discutir desenvolvimento sustentável e o combate à pobreza, sob a ótica do trabalho, é um desafio dos mais complexos, que a CUT se propôs a enfrentar e abaixo traz algumas de suas reflexões e propostas acumuladas em seus diversos fóruns.

• **Problemas ambientais e populações mais vulneráveis**

Dentre os impactos dos problemas ambientais, tais como mudanças climáticas, poluição atmosférica, redução da camada de ozônio, poluição da água, degradação do solo, perda da biodiversidade e redução das riquezas minerais, destaca-se o aumento da temperatura, os eventos climáticos extremos como chuvas intensas em determinadas regiões e seca em outras, tempestades de raios, furacões mais intensos e freqüentes ou ainda onde em locais onde nunca havia ocorrido, redução dos recursos hídricos, aumento de doenças (no Brasil, doenças tropicais como malária e dengue), erosões nos solos e perda de áreas agriculturáveis. Esses eventos, que sempre existiram, tornam-se mais freqüentes e intensos.

O impacto dos problemas ambientais globais, portanto, não é equânime. As populações mais vulneráveis e dos países mais pobres são as mais atingidas. Se adaptar a esse cenário ou desenvolver ações para mitigar esses impactos, deve considerar que as conseqüências são sentidas de modo desigual tanto entre países como entre sua população.

Nos centros urbanos as pessoas mais vulneráveis a essa situação são aquelas que vivem em habitações precárias ou que vivem em áreas de risco, incluindo nesse caso, áreas contaminadas por resíduos químicos, aterros ou lixões, ou ainda regiões industriais.

Dentre as populações mais vulneráveis estão aquelas que sobrevivem da agricultura familiar. No Brasil essa atividade é responsável por 10% PIB (Produto Interno Bruto), responsável pelo emprego de 75% dos trabalhadores rurais. É também responsável pela maior parte dos produtos da cesta básica de alimentos dos brasileiros.

3. Economia e empregos verdes

“Economia verde” é definida pela ONU como “aquela que resulta na melhoria do bem-estar humano e da igualdade social ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e as escassezes ecológicas”. Para a CUT, isto chama-se desenvolvimento sustentável.

Esse novo conceito pode se tornar a nova onda de transformação do capitalismo: “transformar a crise ecológica e ambiental em um recurso para acumulação, criando ainda mais mercado de carbono, todos os serviços ambientais e aí parecer sustentável!”

Não podemos ignorá-lo. Enfrentar esse debate será um dos desafios do movimento sindical, potencializando nossa concepção de desenvolvimento.





Para a CUT, o conceito de economia verde tem sido tratado dentro do mesmo paradigma de exploração da natureza. Por isso, a transição de uma economia poluente para a verde não altera o modelo macroeconômico sobre o qual o capitalismo moderno foi construído. A qualidade do crescimento está na superação das desigualdades (com superação da pobreza e forte distribuição de renda). Esse é o caminho para a transição rumo a sustentabilidade. Mas não é só erradicar a pobreza. A sustentabilidade é possível com o combate às desigualdades: de renda, de acesso aos direitos, aos bens culturais, de tratamento (gênero, raça, idade). Em oposição, devemos reforçar o conceito de sustentabilidade, que é antagônico ao atual modelo de produção e de consumo. O desenvolvimento sustentável só pode ser atingido por meio de uma transição econômica, enquanto a economia verde limita-se à transição no plano microeconômico. É um mercado verde, com suas desigualdades mantidas.

• **Empregos verdes no Brasil**

O trabalho tem papel fundamental na redução da pobreza e possibilita a construção de identidades e a participação das pessoas no desenvolvimento do país. Por essa razão, o trabalho decente é fundamental para garantir a estabilidade de uma sociedade. O desafio do Brasil é enorme, 47,7 milhões de pessoas, mais de 50% dos trabalhadores/as e seus familiares vivem em situação de pobreza, completamente desprotegidos, com uma renda baixa demais, relegados à economia informal. São 8,4 milhões de desempregados e um grande número de jovens em busca do primeiro emprego.

A construção de um desenvolvimento, que compatibilize crescimento econômico com um padrão ambiental sustentável deve ter impactos sobre o mercado de trabalho através da eliminação, substituição e transformação de ocupações, e também geração de ocupações em novas atividades.

O conceito de empregos verdes que tem sido propalado como caminho, tem limites uma vez que por si só não agrega os elementos que definem o que a CUT entende por trabalho decente. No Brasil, os empregos que se enquadram nesse conceito são em grande medida, precários e com baixos salários, tais como os trabalhadores/as ocupados na produção e manejo florestal, na geração e distribuição de energias renováveis através do cultivo da cana, aqueles que trabalham em tele-atendimento ou ainda, os trabalhadores/as que reciclam lixo; em geral, todos informais. Avançar neste caminho, significa repactuar o valor de cada uma dessas ocupações.

O relatório "Empregos Verdes: Trabalho Decente em um Mundo Sustentável e com Baixas Emissões de Carbono" – PNUMA reconhece que:

"Uma das maiores restrições para o esverdeamento de economias e empregos reside no fato de ainda predominarem práticas comerciais insustentáveis que, em muitos casos, continuam a gerar lucros crescentes. Os pioneiros na adoção de tecnologias e práticas comerciais verdes no mundo empresarial enfrentam pressões de mercados financeiros por retornos rápidos e a concorrência de empresas que atraem clientes com preços baixos, ainda que às custas da externalização dos efeitos ambientais e sociais."





A transição para uma econômica de baixo carbono trás diversas questões ainda não respondidas quanto aos riscos e oportunidades para os trabalhadores/as. Mas certamente não pode prescindir da participação e contribuição dos trabalhadores/as.

As propostas da CUT

- Garantir que a transição para uma sociedade mais sustentável e uma economia de baixo carbono e que a possibilidade de uma 'economia verde' mantenha postos de trabalhos e meios de vida decentes para todos;
- Ampliar investimentos em longo prazo para desenvolver políticas industriais sustentáveis, criando e mantendo postos de emprego verde;
- Garantir consulta sobre direitos laborais e humanos na transição para uma sociedade com menos emissão de carbono;
- Fornecer formação para os trabalhadores sobre processos e tecnologias limpas que é chave para que ocorra a absorção e desenvolvimento de novas tecnologias e para o aproveitamento do potencial de investimentos verdes;
- Implementar o Protocolo de Entendimento firmado entre CUT e o MMA e Portaria nº 383/08 do MMA/IBAMA sobre o aperfeiçoamento das políticas públicas ambientais para o desenvolvimento sustentável, em especial, para a maior intervenção dos trabalhadores e trabalhadoras no processo de licenciamento ambiental;
- Desenvolver política de inovação que fomente e substitua processos produtivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores e que precarizam o trabalho;
- Integrar as políticas de desenvolvimento produtivo, a política científica e tecnológica e a de meio ambiente, possibilitando que o desenvolvimento de tecnologias de baixa emissão de carbono e, principalmente, sua disseminação na indústria brasileira ampliem a geração de empregos sustentáveis;
- Garantir transparência e controle social nas decisões do Conselho Nacional de Biossegurança (CNTBio), em especial no debate das patentes de sementes transgênicas e agrotóxicos.

4. Água e energia para um novo padrão de produção e consumo

Água e energia são Elementos essenciais na consolidação de um projeto de desenvolvimento sustentável para o Brasil. Defendemos o controle social da energia e do saneamento ambiental, impulsionando a luta por políticas de energia e saneamento compatíveis com as exigências de um cenário de mudanças globais do clima, que necessita de garantias de equilíbrio ambiental para o conjunto da humanidade e de qualidade de vida para todos os povos, com a ampliação do uso de energias renováveis na matriz energética e do acesso à água, que é um direito humano fundamental.

A construção de barragens para obtenção de energia elétrica tem gerado impactos significativos para o meio ambiente e para a população atingida diretamente pelas obras, principalmente na região norte do Brasil. É preciso priorizar o desenvolvimento auto-sustentável dessas regiões, bem como implementar ações em conjunto com todos os organismos, entidades ambientalistas e povos visando a preservação da biodiversidade e respeitando a visão cultural dos povos que ali habitam.





No cenário internacional a luta em defesa da água se intensifica; por isso, essas lutas devem fazer parte da agenda nacional, articulando as entidades que atuam no setor. Atualmente, vários países da região estão estabelecendo processos de consulta popular, através de plebiscitos e ações populares, para que o direito humano à água seja reconhecido como um direito constitucional, a exemplo do povo uruguaio, que desde 2005 tem este direito regido constitucionalmente.

5. Mudanças Climáticas e caminhos para o mundo do trabalho

É preciso reconhecer o impacto que as mudanças climáticas têm no mundo do trabalho assim como a contribuição que os trabalhadores/as tem na construção de políticas de enfrentamento adequadas. Estudos apontam que caso o mundo mantenha seus níveis atuais de emissão sofreremos impactos relacionados a insegurança hídrica, a segurança alimentar e diversas práticas econômicas, a aceleração de processos de desertificação, perda de diversidade.

Os trabalhadores/as têm assumido sua responsabilidade no debate referente às mudanças climáticas e na disputa e demanda pela implementação de medidas concretas que assegurem uma economia de baixo carbono. Essa concepção de desenvolvimento tem como condição indispensável a centralidade do trabalho decente, a justiça social, a valorização das relações de trabalho e a distribuição de riquezas econômicas e naturais do mundo.

O cenário internacional e a Convenção da ONU sobre Mudança Climática

Precisamos de um acordo justo que retenha o aumento da temperatura da Terra em 2°C, e uma revisão da convenção para que com os avanços científicos e políticos nos países possamos alcançar a retenção do aumento da temperatura para 1.5 C.

O protocolo de Quioto é o instrumento legalmente vinculante que requer que os países desenvolvidos reduzam suas emissões de gases de efeito estufa. É preciso que seja reafirmado o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas como acordadas na convenção. Os países que iniciaram seu desenvolvimento industrial e mais contribuíram para o cenário climático atual devem liderar a redução de emissões, devem cumprir com o financiamento de atividades que promovam a redução de emissões dos países em desenvolvimento. Por fim, há uma dívida histórica com os países mais pobres e é preciso que se reconheça a diferença na responsabilidade dos países desenvolvidos que mais penalizaram os recursos naturais, daqueles em desenvolvimento, potenciais e atuais vítimas das alterações climáticas e que ainda tem desafios de desenvolvimento, de erradicação da pobreza para serem superadas.

Acordo de Cancun e inclusão da perspectiva do mundo do trabalho

A Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 16) encerrou a adoção de decisões que ficaram conhecidas como os "Acordos de Cancun". Uma das bandeiras dos sindicatos no enfrentamento às mudanças climáticas é o estabelecimento de uma transição justa para a classe trabalhadora na mudança para uma economia de baixo carbono. Nesse ponto, podemos dizer que o movimento sindical internacional obteve uma vitória em Cancun. Em Cancun, pela primeira vez dentro da convenção das nações unidas sobre mudança climática, que já tinha sido afirmado e aceito pelos países anteriormente, adota e reconhece a relevância do mundo do trabalho.





Reconhecemos que foi um passo importante dado o momento de falta de confiança no processo de negociações multilaterais sobre o clima e da COP 15 em Copenhagen. Para o movimento sindical foi um alicerce na construção da confiança entre as partes; uma base mínima para negociações em 2011.

Se esse acordo era um passo fundamental para reconstruir a confiança no processo de negociações multilaterais agora é a hora dos governos nacionais entregarem um acordo vinculante. As próximas decisões precisarão realmente defender as comunidades mais vulneráveis. Somos milhões de trabalhadores sendo impactados por eventos climáticos extremos e precisamos de decisões que avancem na redução de emissões de gases de efeito estufa e no âmbito nacional, por exemplo, crie empregos verdes e decentes. O emprego verde é uma das pontes entre a necessária e urgente erradicação da pobreza e o estabelecimento de processo de melhoria do meio ambiente e uso racional dos recursos naturais.

O que queremos da COP 17 – Durban

Queremos decisões dos governos que nos colocarão no caminho certo para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, reduzindo a vulnerabilidade às alterações climáticas e assegurando uma transição justa para uma economia de baixo carbono. Entre os temas centrais que irão para debate e negociação este ano estão: adaptação, mitigação, visão compartilhada, financiamento, tecnologia e o processos relacionados a continuação do protocolo de Quioto.

Nesse sentido, a CUT afirma que precisamos:

- **REDUÇÃO DE EMISSÕES** e confirmação do segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto – sem o qual entraremos em uma situação de que cada país fará o que achar que lhe corresponde, não teremos metas internacionais nem um instrumento que os vincule legalmente e colocamos em risco populações vulneráveis em todo o planeta e em fim, todos os objetivos da convenção.

- **FINANCIAMENTO:** a criação de um novo fundo não é suficiente, precisamos garantir que os recursos financeiros sejam feitos e com administração transparente e participação da sociedade civil. O financiamento em longo prazo – referente a 2013 adiante - deve ser debatido. Não podemos aceitar que países bloqueiem essas negociações. Temos o dever de denunciar as partes que assim o fizerem.

- **ADAPTAÇÃO:** comitê de adaptação ou qualquer outra estrutura deverá incluir em seu cerne a proteção social e permitir que as partes interessadas, incluindo os sindicatos, sejam agentes de adaptação.

- **REDUÇÃO DE EMISSÕES POR DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO (REDD):** deve ser um mecanismo para financiamento de projetos de proteção florestal, com critérios sociais e ambientais que garanta a proteção das populações mais vulneráveis; deve reconhecer o papel dos sindicatos e dos trabalhadores na fase de preparação para REDD, e assegurar participação dos trabalhadores florestais e dos sindicatos. REDD não pode ser mecanismo compensatório de mercado.





• **TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA:** os países devem efetivar a transferência de tecnologia sem que patentes sejam impedimento nem gerar dependência. Sabemos que precisamos de um novo modelo de produção e de consumo, que isso significa mudanças em tecnologias, em treinamento e capacitação de trabalhadores. Portanto, não podemos aceitar que países esse novo modelo de desenvolvimento gere ainda mais dívidas, dependência de países que agora irão nos vender suas tecnológicas. Propomos que conjunto de tecnologias/ patentes sejam colocadas na mesa a disposição dos países em desenvolvimento.

Propostas para o enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas no Brasil

Reconhecemos, e consideramos fundamental, o papel de liderança do Governo Brasileiro que firmou compromissos voluntários de redução de emissões de CO² durante a COP 15 e em 29 de dezembro de 2009 transformou o plano nacional na Política Nacional de Mudanças Climáticas. Reconhecemos ainda a importância da implementação do fundo do clima e da construção dos planos setoriais. No entanto, nos restam desafios. É preciso fortalecer o papel do movimento sindical na construção do novo modelo de desenvolvimento que estamos a construir para o nosso país. Serão os trabalhadores/as os primeiros afetados pelas novas políticas de redução de emissões.

Plano Nacional de Adaptação – é preciso incorporar o conhecimento dos trabalhadores/as, desde a tomada de decisão até a implementação e monitoramento. Propomos a criação de um comitê para construção do plano que garanta a participação e fortaleça o diálogo social. Além de fortalecer pesquisas aplicadas para aprofundar as necessidades de adaptação nas distintas regiões e setores na economia.

Nós entendemos que adaptação para as mudanças climáticas deve ser vista no sentido mais amplo possível. É preciso que a adaptação garanta a transição justa e que não será o trabalhador/a que pagará novamente pela conta do modelo injusto de desenvolvimento.

A Adaptação para mudanças climáticas não pode ser baseada no plantio de plantas transgênicas, nem com o forte uso de agrotóxicos que deflagra processos de detrimento dos ciclos de nitrogênio com forte impacto na contaminação de aquíferos.

Desertificação: A crescente desertificação a reboque do aumento da temperatura gera impactos diretos na produção dos alimentos, no deslocamento de trabalhadores/as rurais e na migração de comunidades. Defendemos que o plano de combate a desertificação no Brasil tenha monitoramento e controle social.

Crítérios para licitação pública para todos os países: Devem ser incorporados nas licitações públicas critérios ambientais como forma de combater empresas que atuem de forma insustentável. Também o critério de compras públicas sustentáveis deve ser introduzido como forma de promover investimentos em setores sustentáveis.

Verificação dos Inventários das Emissões das Empresas: Defendemos que os sindicatos acompanhem, através de indicadores de avaliação, os inventários de emissão de CO² e de uso sustentável de água nas cadeias produtivas por meio de comissões sindicais de base.





Política Nacional de Mudança Climática e os setoriais de Implementação: É preciso aprimorar o trabalho de construção dos setoriais com reuniões freqüentes o que levará a maior transparência no processo e possibilitará maior apoio dos sindicatos nos seus resultados finais. Apoiamos o estabelecimento de mecanismo de monitoramento dos planos que garanta a participação e transparência. É necessário garantir a dotação de orçamento para os planos setoriais de implementação. Incorporar o conhecimento dos trabalhadores/as e sindicatos no desenvolvimento, reconhecendo a centralidade do TRABALHO DECENTE e que as iniciativas de geração de emprego verde sejam baseadas nele. As duas noções são para a CUT indissociáveis e não negociáveis.

Plano Nacional de Emprego Verde: Os Empregos verdes são uma ponte para uma economia de baixo carbono. É preciso garantir uma transição justa para os trabalhadores/as para esse novo modelo. A CUT propõe a criação de um plano nacional de criação de empregos verdes com participação ativa dos sindicatos e controle social, contendo uma pesquisa sobre empregos verdes potenciais já existentes tais como resíduos sólidos, setoriais do clima, produção e consumo sustentáveis para garantir que esses postos de emprego sejam baseados no Trabalho Decente.

Fundo Brasileiro para mudança do clima: Garantir transparência na alocação dos recursos e garantir o monitoramento das atividades e projetos. Propomos a destinação de verba para concretização de uma linha de trabalho para capacitação dos trabalhadores/as na temática.

6. Megaeventos esportivos: sem trabalho decente não há legado social positivo

A realização de megaeventos esportivos internacionais é, de maneira geral, considerada uma oportunidade de aquecimento da economia local, seja através das atividades de preparação ou daquelas ligadas diretamente ao período em que ocorrem os eventos, com patrocínios, transmissão de imagem, deslocamento e permanência de turistas nos países/cidades sede, entre outras questões. Entretanto, o controle sobre a realização dos megaeventos por entidades privadas podem não ocasionar o impacto econômico desejado por governos e comunidades locais; ao contrário, podem resultar em apropriação dos resultados financeiros positivos por poucos e deixar um rastro de conseqüências sociais indesejadas.

A Copa do Mundo de Futebol, por exemplo, ocorre apenas após a concordância do país sede com uma série de exigências impostas pela FIFA – entidade internacional máxima do esporte. Grande parte destas exigências se refere à garantia de prioridade de marcas que possuem contratos de patrocínio com a FIFA e à adequação de estádios, do transporte e da hospedagem para turistas conforme a entidade determina. Estas últimas exigências costumam demandar a realização de grandes obras, especialmente em países em desenvolvimento que não dispõem dos equipamentos compatíveis com o padrão FIFA.

Nos últimos anos, as entidades internacionais organizadoras de megaeventos esportivos alteraram a política de escolha de sedes em vigor – considerando apenas países desenvolvidos – e expandiram as possibilidades para países até então ignorados, basicamente buscando ampliar





as fronteiras para novos negócios. Neste contexto, o Brasil será palco da Copa do Mundo FIFA 2014, Olimpíadas 2016 e outros grandes eventos ligados a estes citados.

Esta seqüência de megaeventos que ocorrerão no Brasil nos próximos anos traza aos trabalhadores/as a possibilidade de aquecimento da economia, com expectativa da continuidade na geração de postos de trabalho vista nos últimos anos. Entretanto, a simples geração de empregos não garante o legado social positivo previsto para estes eventos internacionais. Tampouco se aproxima da proposta de desenvolvimento sustentável defendida pela CUT.

Parte significativa dos trabalhadores/as mobilizados para atividades ligadas aos megaeventos até o momento no país é do setor da construção civil, com novos estádios ou reformas – obras que já estão em andamento – e as obras de mobilidade urbana. As greves ou paralisações que ocorreram em obras de estádios durante 2011 indicam que as condições de trabalho às quais os trabalhadores/as deste setor estão expostos não tem sido diferente do padrão geral que caracteriza o setor. As reivindicações apontam basicamente questões ligadas à saúde e segurança no trabalho, alimentação e alojamentos.

O setor de transporte também indica a possibilidade de geração de postos de trabalho ligados diretamente à Copa do Mundo. Porém, a começar pelo transporte aéreo, as perspectivas de geração de empregos de qualidade dificilmente se materializará caso a proposta de privatização de aeroportos se concretize. As experiências brasileiras de privatização nos mostram a capacidade de precarização inerentes ao processo, além do grande número de demissões que acarretam. Por fim, a queda na qualidade do serviço prestado, também característica marcante dos processos de privatização, representará impactos posteriores significativos para população.

O setor do vestuário é outro que deve aumentar a produção neste setor nas proximidades de megaeventos esportivos é um fato. Contudo, a terceirização da produção buscando redução dos custos tem sido responsável pelos casos identificados de trabalho escravo nas grandes capitais, assim como pela atração de trabalhadores estrangeiros geralmente submetidos a péssimas condições de trabalho.

Para a CUT, a realização de um evento de importância internacional no Brasil não pode significar supressão de direitos dos trabalhadores/as para sua realização. Como também a construção de estádios ou qualquer outro equipamento de infraestrutura de mobilidade urbana não devem significar a remoção forçada de famílias das suas moradias sem o devido planejamento e ressarcimento. As remoções, quando última alternativa, devem respeitar critérios de transparência e não uso de violência.

Tampouco as restrições impostas pelas entidades internacionais podem significar impedimento para que vendedores ambulantes atualmente legalizados continuem trabalhando e também obtenham renda a partir da realização dos megaeventos. Assim como será necessário uma atuação dos três níveis de governo diante da possibilidade de aumento da exploração sexual infantil e de jovens durante o período de realização dos eventos, bem como inclusive para casos de tráfico de pessoas.





Propostas da CUT

- A magnitude dos eventos, a necessidade de cumprimento de prazos e regras definidas por entidades privadas internacionais e a presença massiva de turistas no país não podem justificar o trabalho precário. Para garantir o legado social positivo os megaeventos esportivos devem primar pela geração de trabalho decente;
- Criação de um fórum nacional, com participação do movimento sindical, sobre trabalho decente nos megaeventos esportivos com o objetivo de fiscalizar e propor alternativas com vistas a garanti-lo;
- Garantir o direito de trabalho e geração de renda para vendedores ambulantes que estão ameaçados com a implementação das regras previstas na Lei Geral da Copa;
- Garantir a participação dos trabalhadores/as da economia solidária em atividades ligadas aos megaeventos esportivos;

